



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320 — PABX (0122) 32-3111

000201

DECRETO Nº 5321 , DE 18 DE Setembro DE 1985

Institui luto oficial

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

## DECRETA:

ARTIGO ÚNICO - Fica instituído luto oficial por três dias , no Município de Taubaté, em sinal de pesar pelo falecimento do sr. JOSÉ ESTÁCIO MOURA GUIMARÃES que exerceu, nos períodos de 02-08-1938 a 12-08-1938 e 08-01-1947 a 07-04-1947, a Chefia do Executivo local.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 18 de Setembro de 1985, 340º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

  
JOSÉ BERNARDO ORTIZ  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 18 de Setembro de 1985.

  
UMBERTO PASSARELLI  
RESPONDENDO PELO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO